



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.944/2016

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Carlos Simões Garrido Júnior	4.632.072-7 SSP-PR	Administração	Agente Administrativo	2015/2016	28.11.16 à 17.12.16
2	Dirlene Pereira De Lima	8.641.982-3 SSP-PR	Agricultura e Meio Ambiente	Nutricionista	2015/2016	28.11.16 à 17.12.16
3	Márcia Mirono Pereira	5.737.382-2 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2015/2016	23.11.16 à 22.12.16
4	Maria Cristina Barrinuevo Carmona	8.615.590-7 SSP-PR	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2015/2016	28.11.16 à 17.12.16
5	Michael Manuel Marcovicz Bareiro	8.490.163-6 SSP-PR	Assistência Social	Motorista II	2015/2016	28.11.16 à 27.12.16
6	Thais Priscila De Almeida Comper	9.946.967-6 SSP-PR	Fazenda	Assistente Administrativo	2015/2016	29.11.16 à 08.12.16
7	Yolanda Maria Grandizoli	8.117.571-3 SSP-PR	Assistência Social	Assistente Social	2015/2016	28.11.16 à 17.12.16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de dezembro / 20 16
DE Nº 10848
UMUARAMA, 16 / 12 / 20 16
Imene Quis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS